



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 38/XV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2023

Requalificação de todo o traçado da EN 118

Proposta de Aditamento

TÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO IX

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Artigo 106.º - A

O governo desenvolve os procedimentos necessários para iniciar em 2023 o projeto de requalificação de todo o traçado da EN 118.

Assembleia da República, 11 de novembro de 2022

Os Deputados,

BRUNO DIAS; PAULA SANTOS; ALMA RIVERA;

ALFREDO MAIA; JOÃO DIAS



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Nota justificativa:

A Estrada Nacional 118 é uma via estruturante do distrito de Santarém, atravessando todos os 7 concelhos (Benavente, Salvaterra de Magos, Almeirim, Alpiarça, Chamusca, Constância e Abrantes) situados a sul do Tejo.

Face ao enormíssimo tráfego que se verifica, particularmente de veículos pesados, e ao facto de - por inexistência de alternativas - esta passar exatamente no centro de várias localidades, as populações deparam-se com problemas relacionados com ruído, degradação de edifícios devido a turbulências, falta de segurança rodoviária, altos tempos de viagem entre concelhos, mau estado da via e necessidade de maior e melhor sinalética.

Tendo isto em conta, impõe-se concretizar um plano de requalificação de todo o traçado da N118 (que se inicia no distrito de Setúbal e termina no de Portalegre), que estando associado à concretização de alternativas a esta estrada (nomeadamente a conclusão do IC3) permita reparar o pavimento, melhorar a sinalética (quer os sinais de trânsito, quer os traçados na via, quer o estudo de colocação de outros elementos como rotundas, semáforos, lombas, etc)..